



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA UNIFICADO – DFDU
[Retificado]

1. SETORES REQUISITANTES:

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.
- 1.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 1.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 1.4. Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.5. Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- 1.7. Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.8. Secretaria Municipal de Governo.
- 1.9. Procuradoria Geral do Município.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS:

2.1. Secretaria Municipal Educação e Tecnologia: GABRIELLE FIUZA FERNANDES, Chefe de Divisão de Modalidade de Programas Especiais, Portaria n° 0146/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0353.

2.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: NATHAN BIANCARDI GOULART, Oficial Administrativo, Matrícula n° 138205169, E-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0448.

2.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura: SAMUEL RIBEIRO TEIXEIRA, Oficial Administrativo, Matrícula n° 138204972, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0406.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde:

2.4.1. ADELSON CAETANO BARBOSA, Superintendente de Administração Hospitalar, Portaria n° 1133/2024, e-mail: diretoriaadministrativa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0990.

2.4.2. BRENDA TAVARES MOURA, Diretora de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria n° 0606/2024, e-mail: saude.mac@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, Ramal: 0368.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

2.4.3. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRÁZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria nº 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – ramal 0999.

2.4.4. ISABELA DE ALMEIDA E LIMA, Farmacêutica, Matrícula nº 138208691, e-mail: almoxarifadoatencaobasica25@gmail.com, telefone: (38) 99157-0165.

2.5. Secretaria Municipal de Cultura: NATANE PEREIRA DA SILVA, Coordenadora de Serviços Administrativos, Portaria nº 0465/2024, e-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0450.

2.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública: NATHALIA MENDONÇA DE RESENDE, Chefe de Divisão, Portaria nº 0782/2025, e-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0459.

2.7. Secretaria Municipal de Assistência Social: GERALDO PEREIRA ROSADO NETO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 13820389-9, e-mail: creasparacatu@gmail.com, telefone: (38) 99170-0040.

2.8. Secretaria Municipal de Governo: WILIAN BATISTA DE AMORIM, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0206/2025, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0392.

2.9. Procuradoria Geral do Município: GUSTAVO ADÃO COSTA SOARES, Chefe de Divisão, Portaria nº 0206/2025, e-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 99899-7965.

3. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, INCLUINDO ELETRODOMÉSTICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

4. JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: A adequação das cozinhas e refeitórios das unidades escolares é fundamental para atender, com eficiência, a demanda de 8.462 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois) alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme dados do sistema informatizado do município. Esse investimento inclui a aquisição de eletrodomésticos e utensílios essenciais, garantindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

segurança na conservação, armazenamento, preparo e qualidade das refeições servidas.

A Secretaria Municipal de Educação conta com nutricionistas em seu quadro de servidores, responsáveis pela elaboração dos cardápios e pela realização de cursos de capacitação para as auxiliares de serviço da educação. Essas capacitações têm como objetivo orientar sobre a conservação e o manuseio adequado dos alimentos, além de assegurar o uso correto dos eletrodomésticos e a qualidade das refeições oferecidas aos alunos.

4.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: A aquisição de utensílios de cozinha, incluindo eletrodomésticos, para o Centro de Inovação de Paracatu justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o espaço, garantindo condições adequadas de apoio às atividades desenvolvidas. Considerando que o Centro está em fase de implantação, faz-se essencial a disponibilização de equipamentos que possibilitem o preparo, armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, atendendo tanto aos servidores e colaboradores que atuarão no local quanto ao público participante de cursos, treinamentos, eventos e demais iniciativas promovidas.

Além disso, os utensílios e eletrodomésticos são fundamentais para assegurar a funcionalidade do ambiente, promovendo praticidade e eficiência no dia a dia do Centro. Esses recursos contribuirão para a criação de um espaço mais acolhedor e autossuficiente, fortalecendo a infraestrutura do equipamento público e permitindo que ele desempenhe, de forma plena, seu papel como polo de inovação, capacitação e integração da comunidade.

4.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura: A adequação das cozinhas e refeitórios das unidades de apoio do Departamento de Obras é fundamental para atender, com eficiência, a demanda dos servidores que atuam em frentes de trabalho em todo o município. O investimento contempla a aquisição de utensílios e eletrodomésticos essenciais, garantindo a segurança na conservação, armazenamento, preparo e qualidade das refeições fornecidas às equipes de campo.

A ausência desses equipamentos compromete diretamente a logística operacional, dificultando o abastecimento adequado dos trabalhadores e impactando a produtividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

nas obras públicas. Além disso, imprevistos no preparo e na conservação de alimentos elevam os riscos à saúde, aumentam os custos com desperdícios e reduzem a eficiência do serviço prestado.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura conta com equipes técnicas que supervisionam as condições de trabalho, orientando sobre boas práticas de organização das áreas de vivência e uso adequado dos equipamentos. Com a aquisição proposta, será possível assegurar ambientes de apoio devidamente estruturados, promovendo saúde, segurança, bem-estar e maior eficiência operacional dos servidores.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida essencial para manter o abastecimento adequado das frentes de trabalho, garantir condições dignas aos trabalhadores e assegurar a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados pelo município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.4. Secretaria Municipal de Saúde:
Ambulatório de Saúde Mental e Práticas Integrativas

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados ao Ambulatório de Saúde Mental e Práticas Integrativas. A medida justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de alimentação dos servidores e de proporcionar um ambiente de trabalho mais funcional e adequado. Considerando que grande parte dos funcionários realiza suas refeições no local, a disponibilização de equipamentos básicos, como fogão e micro-ondas, é essencial para garantir conforto, bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral.

A aquisição contribuirá para a melhoria da rotina de trabalho, favorecendo tanto a organização interna quanto a eficiência das atividades desenvolvidas. Trata-se de medida fundamental para assegurar condições adequadas de uso diário, refletindo positivamente no desempenho dos colaboradores e no bom funcionamento da unidade.

A quantidade de itens a ser adquirida foi definida com base na demanda efetiva dos servidores, considerando a necessidade de reposição de utensílios em más condições de uso e a aquisição de equipamentos ainda não disponíveis na unidade.

Justificativa dos principais itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

- **Utensílios de cozinha:** aquisição necessária para reposição do estoque e substituição de materiais desgastados, assegurando que todos os funcionários disponham de utensílios em boas condições de uso.
- **Micro-ondas (01 unidade):** equipamento essencial para atender às necessidades diárias dos servidores, visto que a unidade não possui atualmente este eletrodoméstico. Sua aquisição garante autonomia e praticidade no preparo de refeições.
- **Fogão (01 unidade):** justifica-se pela necessidade de dispor de equipamento adequado para o preparo de alimentos, assegurando condições básicas de consumo dentro da unidade. O uso será restrito às demandas do setor, atendendo exclusivamente aos funcionários.
- **Liquidificador (01 unidade):** aquisição necessária, uma vez que o setor não dispõe de aparelho específico. A inclusão do liquidificador possibilitará maior diversidade no preparo das refeições.

Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se essencial para garantir condições adequadas de alimentação e apoio aos servidores, contribuindo para a valorização dos profissionais, para a funcionalidade do espaço e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Ambulatório de Saúde Mental e Práticas Integrativas.

Almoxarifado da Atenção Básica

A aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados ao Almoxarifado das Unidades Básicas de Saúde justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho e a funcionalidade do espaço. A disponibilização de equipamentos, tais como geladeira, micro-ondas e liquidificador, bem como a reposição de utensílios de uso cotidiano, visa atender às demandas básicas dos 09 (nove) servidores lotados no setor, proporcionando condições adequadas para o preparo e consumo de suas refeições. Essa medida contribui para o conforto, bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho, além de refletir positivamente no desempenho das atividades desempenhadas.

A iniciativa tem como objetivo a melhoria do ambiente laboral e a otimização das rotinas internas, favorecendo tanto os colaboradores quanto a organização das atividades do almoxarifado. A reestruturação proposta permitirá maior eficiência no manuseio e armazenamento de materiais, além de oferecer suporte adequado ao cotidiano da equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

A definição da quantidade de itens a serem adquiridos foi realizada com base em levantamento das necessidades do setor, considerando tanto a demanda de uso atual dos funcionários quanto a substituição de utensílios em condições inadequadas de utilização.

Utensílios de cozinha: A reposição e a substituição dos utensílios justificam-se pelo desgaste natural dos materiais em uso, de forma a assegurar que os servidores disponham de itens em bom estado e aptos para atender às demandas diárias.

Eletrodomésticos:

- **Micro-ondas:** aquisição de 01 (uma) unidade, destinada a substituir o aparelho atualmente utilizado de forma emprestada de outro setor (**Patrimônio nº 112354**), garantindo autonomia e disponibilidade do equipamento para uso exclusivo do almoxarifado.
- **Geladeira:** aquisição de 01 (uma) unidade, necessária para o armazenamento de alimentos em geral. A geladeira existente (**Patrimônio nº 23415**) encontra-se destinada exclusivamente à guarda de manteiga utilizada nas unidades de saúde, restringindo sua capacidade de atendimento às demais necessidades dos servidores.
- **Liquidificador:** aquisição de 01 (uma) unidade, considerando que o setor não dispõe atualmente deste equipamento, cuja disponibilidade proporcionará mais opções para o preparo de refeições pelos funcionários.

Paletes: A aquisição é justificada pela necessidade de substituir unidades danificadas e complementar o quantitativo existente, garantindo que todos os materiais sejam devidamente elevados do solo. O cálculo da quantidade necessária foi realizado a partir da análise do volume de itens armazenados, assegurando condições adequadas e seguras para a estocagem.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

A presente aquisição de utensílios de cozinha tem como objetivo atender às necessidades operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD III)** de Paracatu, unidade especializada no atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como àquelas em sofrimento psíquico intenso.

No âmbito das atividades terapêuticas e de reabilitação psicossocial realizadas pelo CAPS, incluem-se oficinas e práticas culinárias que visam estimular a autonomia, promover a socialização, fortalecer vínculos e resgatar a rotina dos usuários, integrando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

se ao plano terapêutico individual e coletivo, conforme diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Atualmente, a unidade dispõe de um número insuficiente de utensílios de cozinha, sendo que parte do material encontra-se danificada ou obsoleta, comprometendo a qualidade, a segurança e a efetividade das atividades desenvolvidas. A carência desses materiais impossibilita a realização plena das oficinas e demais ações que envolvem o preparo de alimentos, impactando diretamente no processo de reabilitação psicossocial.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução das atividades terapêuticas e assistenciais, promovendo um ambiente estruturado, seguro e acolhedor, em conformidade com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e da integralidade do cuidado.

A quantidade de utensílios a ser adquirida foi definida considerando a demanda de uso pelos profissionais da unidade e a substituição de materiais desgastados ou inadequados. A renovação do estoque é essencial para assegurar que todos os colaboradores disponham de utensílios adequados e em boas condições de uso, garantindo a continuidade e qualidade das ações desenvolvidas.

Centro de Especialidades Médicas – CEM

A presente demanda tem como objetivo viabilizar a aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, de modo a garantir a eficácia, efetividade e eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM). Trata-se de medida economicamente viável, que atende às necessidades funcionais da unidade, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, bem como maior conforto e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A disponibilização de equipamentos adequados é fundamental para otimizar o ambiente de trabalho durante os intervalos de refeição dos colaboradores, além de possibilitar momentos de integração e atividades de caráter educativo junto aos usuários, como nos grupos de orientação e em eventos temáticos, a exemplo da **Semana de Prevenção ao Câncer de Mama**. Essas ações contribuem diretamente para a promoção da saúde e para o fortalecimento do bem-estar coletivo.

Considerando as características de uso, a demanda de consumo, a necessidade de reposição de itens desgastados e os valores estimados, conclui-se que a efetiva aquisição dos materiais representa a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

público, em consonância com os princípios da economicidade, oportunidade e conveniência da Administração. A escolha encontra respaldo na qualidade e na procedência dos produtos licitados, o que assegura a efetividade do atendimento às necessidades da unidade.

Os itens a serem adquiridos seguem as especificações usuais de mercado e destinam-se ao uso cotidiano do CEM, garantindo condições apropriadas de alimentação, armazenamento e apoio às atividades desenvolvidas. A quantidade estimada foi definida a partir da demanda efetiva dos funcionários, da utilização em eventos e da necessidade de reposição de utensílios em condições inadequadas de uso.

Justificativa dos principais itens:

- **Utensílios de cozinha:** reposição de estoque e substituição de itens inutilizados pelo desgaste natural, assegurando condições adequadas de uso por todos os servidores.

Eletrodomésticos:

- **Micro-ondas (02 unidades):** aquisição necessária para equipar as duas copas do CEM, garantindo autonomia e praticidade aos funcionários no preparo de refeições.
- **Televisores (03 unidades):** dois equipamentos serão instalados nas recepções para apoio aos pacientes durante a espera, exibindo informações como nome e senha de atendimento. O terceiro será destinado a treinamentos e capacitações dos servidores.
- **Liquidificadores (02 unidades):** necessários para atender às duas copas do setor, possibilitando maior diversidade no preparo de refeições.

Paletes: aquisição destinada à substituição de unidades danificadas e complementação do quantitativo existente, assegurando o armazenamento adequado e seguro dos materiais, em conformidade com as normas de organização e higiene.

Dessa forma, a aquisição justifica-se plenamente por atender às necessidades operacionais do CEM, contribuindo para a melhoria contínua das condições de trabalho, para a valorização dos servidores e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Hospital Municipal de Paracatu/MG

O Hospital Municipal de Paracatu necessita da aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos para equipar e adequar as copas utilizadas pelos servidores durante suas refeições e pausas. Embora a produção das refeições seja terceirizada, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

imprescindível que esses espaços estejam devidamente estruturados, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, conforto e saúde ocupacional.

Grande parte dos equipamentos encontra-se obsoleta ou danificada, exigindo substituição, além da necessidade de complementação da estrutura existente para assegurar a funcionalidade das copas e a conservação dos alimentos até o momento do consumo. A medida atende aos princípios de ergonomia, segurança alimentar e boas práticas de saúde ocupacional, em conformidade com a NR-32, prevenindo acidentes, contaminações e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

A estimativa da quantidade de utensílios e eletrodomésticos foi realizada com base em levantamento das condições atuais das copas do hospital, considerando os equipamentos em uso, aqueles que necessitam substituição por desgaste ou defeitos irreparáveis, bem como a necessidade de complementação da estrutura existente. Esse dimensionamento garante que cada copa disponha de itens suficientes para atender à demanda dos servidores, mantendo a funcionalidade, a segurança e o conforto no preparo e consumo das refeições.

Assim, a aquisição se justifica pela promoção do bem-estar dos trabalhadores, refletindo diretamente na manutenção da qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo hospital, em consonância com os princípios da administração pública de eficiência, economicidade e valorização dos servidores.

SAE/CTA/UDM – Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro

A aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados ao SAE/CTA/UDM – Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro faz-se necessária em razão da recente implantação deste serviço especializado no município, a qual resultou na ampliação do quadro de servidores, com a constituição de equipe multidisciplinar, bem como no aumento do número de pacientes atendidos.

Atualmente, a unidade conta com 13 (treze) servidores, assim distribuídos: 01 (um) médico clínico, 01 (um) médico infectologista, 02 (dois) enfermeiros, 02 (dois) técnicos de enfermagem, 01 (um) farmacêutico, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo, 01 (um) auxiliar administrativo, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e 02 (dois) vigias. O serviço atende, de forma regular, 187 (cento e oitenta e sete) pacientes vivendo com HIV/AIDS, além de todos os pacientes em acompanhamento para hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hepatites virais e outras doenças que requerem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

acompanhamento ambulatorial na especialidade de infectologia, abrangendo os municípios de Paracatu, Riachinho, Bonfinópolis e Dom Bosco.

A implementação da Unidade Dispensadora de Medicamentos Antirretrovirais (UDM), vinculada ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no município de Paracatu/MG, tem por finalidade suprir as demandas terapêuticas dos pacientes residentes na microrregião supracitada, assegurando maior acessibilidade e eficiência no tratamento.

A aquisição em questão justifica-se pela necessidade de disponibilizar melhores condições de trabalho aos profissionais, ao mesmo tempo em que promove um ambiente mais acolhedor e adequado aos usuários do serviço.

Utensílios de cozinha: A aquisição de itens como bule térmico, chaleira, coador de café, copos de vidro, facas, garfos de mesa, entre outros, justifica-se pela necessidade de reposição e substituição dos materiais em uso, que apresentam desgaste natural em decorrência do tempo e da utilização contínua.

Eletrodomésticos:

- **Refrigerador vertical (02 unidades):** destinadas ao armazenamento de vacinas e outros insumos que exigem ambiente com temperatura controlada, garantindo sua adequada preservação.
- **Forno de micro-ondas (01 unidade):** a ser utilizada pelos servidores da unidade para o preparo e aquecimento de refeições e lanches durante a jornada de trabalho.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A medida visa aprimorar as condições de trabalho e a funcionalidade do espaço, proporcionando aos servidores melhores condições para a preparação e o consumo de suas refeições no local de atuação. Tal providência contribui diretamente para o conforto, o bem-estar e a qualidade de vida no ambiente laboral, refletindo positivamente nas atividades desempenhadas pela equipe.

O objetivo central da demanda é garantir a adequação do ambiente de apoio aos profissionais, assegurando sua funcionalidade e a disponibilidade de equipamentos básicos, essenciais ao dia a dia da unidade. A melhoria proposta é imprescindível para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

o fortalecimento das operações internas e para a manutenção de condições apropriadas de trabalho.

A quantidade de itens a ser adquirida foi definida a partir da análise da demanda efetiva de uso pelos servidores, considerando também a necessidade de reposição de utensílios desgastados e a inclusão de equipamentos ainda inexistentes na unidade.

Justificativa dos principais itens:

- **Utensílios de cozinha:** aquisição necessária para reposição do estoque e substituição de itens inutilizados pelo desgaste natural, garantindo que todos os servidores tenham acesso a materiais em condições adequadas de uso.

Eletrodomésticos:

- **Liquidificador (01 unidade):** aquisição necessária, tendo em vista que o setor não dispõe atualmente deste equipamento. Sua disponibilização possibilitará maior diversidade no preparo de refeições, atendendo de forma mais eficiente às necessidades dos funcionários.
- **Bebedouro industrial de coluna (01 unidade):** A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir água potável em quantidade suficiente para os servidores do SAMU, oferecendo praticidade, bem-estar e condições adequadas de trabalho, com equipamento resistente e adequado à demanda da unidade.

Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela relevância de assegurar condições adequadas de apoio aos profissionais do **SAMU**, contribuindo para a melhoria contínua do ambiente de trabalho e para o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população.

Tratamento Fora do Domicílio – TFD

A presente aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados ao **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade atender às necessidades operacionais e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

A medida busca aprimorar a funcionalidade do espaço, garantir maior conforto aos 35 funcionários que atuam no setor e promover condições adequadas para o preparo e consumo de refeições no local. Além do aspecto de bem-estar, a renovação e a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

dos equipamentos são fundamentais para assegurar a organização eficiente dos materiais e o bom andamento das atividades administrativas e assistenciais.

A definição da quantidade e dos itens a serem adquiridos decorreu da análise da demanda efetiva de uso pelos servidores, bem como da necessidade de reposição de utensílios desgastados ou inexistentes no setor.

Justificativa dos principais itens:

- **Utensílios de cozinha:** necessidade de reposição de materiais que se encontram em estado de desgaste natural, além da substituição daqueles que já não apresentam condições de uso. A renovação garante que todos os servidores tenham acesso a utensílios adequados e em perfeito estado de conservação.

Eletrodomésticos:

- **Forno de micro-ondas (01 unidade):** o setor não dispõe deste equipamento. A compra visa proporcionar autonomia aos servidores no preparo e aquecimento de refeições, atendendo diretamente às demandas do dia a dia.
- **Geladeira (01 unidade):** a unidade atualmente existente (patrimônio nº 011956) é utilizada exclusivamente para o armazenamento de manteiga destinada às unidades de saúde, o que inviabiliza sua utilização para outros alimentos. Assim, a aquisição de nova geladeira mostra-se necessária para garantir a adequada conservação dos gêneros alimentícios consumidos pelos funcionários do TFD.
- **Liquidificador (01 unidade):** o setor não dispõe deste equipamento. Sua aquisição permitirá ampliar as opções de preparo de refeições, atendendo de forma mais completa às necessidades dos servidores.

Paletes (50 unidades): a medida justifica-se pela necessidade de substituir unidades danificadas e complementar o quantitativo existente, de modo a assegurar que todos os materiais fiquem devidamente elevados do piso. A quantidade foi definida a partir da avaliação do volume de itens armazenados, garantindo condições seguras e adequadas de estocagem.

A aquisição proposta é essencial para assegurar melhores condições de trabalho, promover a organização eficiente do setor e garantir o bem-estar dos servidores. Dessa forma, a medida contribui diretamente para o adequado funcionamento das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

desempenhadas no âmbito do **Tratamento Fora de Domicílio**, alinhando-se ao interesse público e à eficiência da gestão administrativa.

Unidade de Vigilância em Saúde

A Unidade de Vigilância em Saúde (UVS), atualmente em reforma e com novas dependências, necessita de adequação da estrutura de copa/cozinha por meio da aquisição de utensílios e eletrodomésticos indispensáveis ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas.

A UVS conta com aproximadamente 100 servidores, que desenvolvem atividades administrativas, de campo e ações contínuas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Essas funções exigem jornadas estendidas e deslocamentos frequentes, tornando essencial a disponibilidade de infraestrutura básica que garanta bem-estar, saúde ocupacional e condições adequadas de trabalho.

Grande parte dos utensílios existentes encontra-se deteriorada pelo uso ou em quantidade insuficiente para atender à demanda atual, agravada pelo recente aumento no número de servidores, provenientes de concursos públicos e processos seletivos. Dessa forma, é necessária a reposição e ampliação do estoque, assegurando a funcionalidade e organização do espaço.

Entre os itens previstos estão painéis, talheres, copos, bandejas, potes plásticos, garrafas térmicas, geladeira, fogão e forno, essenciais para manter condições adequadas de higiene, segurança e suporte logístico às atividades da unidade.

A aquisição está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e valorização dos servidores, promovendo melhorias nas condições de trabalho sem representar gasto excessivo aos cofres públicos.

4.5. Secretaria Municipal de Cultura: A presente solicitação tem como objetivo a compra de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme segue:

Micro-ondas para a sede da Secretaria; Freezer, forno industrial e micro-ondas para a Casa Paracatu; Bebedouro industrial para o CEU das Artes.

Esses itens são fundamentais para apoiar as atividades culturais, administrativas e educativas desenvolvidas tanto na sede quanto em seus espaços vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Na sede da Secretaria, o micro-ondas atenderá às necessidades diárias dos servidores, contribuindo para melhores condições de trabalho.

Na Casa Paracatu, referência na valorização do patrimônio cultural local, os equipamentos solicitados serão utilizados no preparo, conservação e oferta de alimentos durante eventos e ações formativas, garantindo qualidade e segurança.

No CEU das Artes, equipamento multifuncional que integra cultura, esporte, lazer, o bebedouro industrial permitirá o fornecimento constante de água potável aos usuários, promovendo conforto e bem-estar.

Dessa forma, a aquisição é essencial para o bom funcionamento das unidades da Secretaria de Cultura, garantindo infraestrutura adequada para a continuidade das ações culturais e institucionais voltadas à população.

4.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública: A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades operacionais da Secretaria de Gestão Pública, por meio da obtenção de utensílios domésticos essenciais para o adequado funcionamento das instalações administrativas, espaços de convivência e salas de reuniões.

É importante ressaltar que muitos dos utensílios atualmente disponíveis encontram-se desgastados, danificados ou em quantidade insuficiente, o que compromete a organização e a funcionalidade dos espaços de uso coletivo. A aquisição, portanto, busca garantir a manutenção de um ambiente institucional digno, organizado e eficiente, alinhado aos princípios da administração pública, especialmente quanto à eficiência, economicidade e bem-estar dos servidores.

4.7. Secretaria Municipal de Assistência Social: A aquisição dos utensílios de cozinha visa garantir melhores condições de preparo, armazenamento e distribuição das refeições servidas nos equipamentos públicos de assistência social, como CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição é imprescindível para garantir condições mínimas de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional, conforme os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e da continuidade do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Os utensílios atualmente disponíveis encontram-se em estado de desgaste, obsolescência ou em quantidade insuficiente para atender à demanda atual.

A contratação permitirá padronização dos itens, economia de escala e melhor controle de estoque.

A medida está alinhada ao planejamento institucional e à previsão orçamentária vigente.

4.8. Secretaria Municipal de Governo: Aquisição se faz necessária diante da constante utilização de tais materiais em atividades cotidianas, tais como preparo e fornecimento de refeições, lanches e apoio logístico durante treinamentos, operações e eventos institucionais. Os utensílios de cozinha, bem como eletrodomésticos, são itens essenciais para garantir o adequado funcionamento dos espaços de alimentação, proporcionando condições de trabalho dignas e eficientes aos servidores e colaboradores, além de contribuir para a manutenção da saúde e do bem-estar dos usuários. O investimento inclui a aquisição de eletrodomésticos e utensílios essenciais, garantindo a segurança na conservação, armazenamento, preparo e qualidade dos alimentos.

Portanto, contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais e de apoio alimentar dos órgãos de segurança pública e do Tiro de Guerra, garantindo o pleno desenvolvimento de suas atividades e o cumprimento de suas finalidades institucionais em benefícios da coletividade.

4.9. Procuradoria Geral do Município: A presente solicitação tem como finalidade a **aquisição de utensílios de cozinha** destinados ao uso do Departamento De Assistência Judiciária Municipal e o PROCON, visando atender às demandas diárias de preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas por parte de servidores, colaboradores, estagiários e membros da instituição.

Considerando que o Departamento De Assistência Judiciária Municipal e o PROCON realizam atendimentos contínuos à população, muitas vezes em turnos prolongados e em situações que exigem permanência no local de trabalho, torna-se indispensável dispor de utensílios adequados que garantam conforto, praticidade e condições apropriadas de uso nas áreas de copa e cozinha.

A contratação justifica-se, ainda, pela **necessidade de reposição de materiais desgastados** e pela adequação do acervo de utensílios em razão do aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

número de usuários e da intensificação das atividades presenciais. A disponibilização desses itens contribui para a organização dos ambientes internos, assegurando padrões de higiene e funcionalidade no dia a dia institucional.

A medida também promove a valorização do servidor, refletindo positivamente na qualidade do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, na eficiência do atendimento prestado à sociedade.

Dessa forma, a aquisição de utensílios de cozinha mostra-se **essencial para o pleno funcionamento das instalações Departamento De Assistência Judiciária Municipal e o PROCON**, garantindo condições adequadas de uso, conforto e higiene, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Outubro 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outros:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após a análise dos preços obtidos por meio da utilização de dados de pesquisa publicados em mídia especializada, destaca-se que o inciso I, IV foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os endereços eletrônicos e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD)

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Médio

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, de forma parcelada, com prazo de entrega não superior à 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento da ata, se for o caso.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

8.1. Os materiais deverão ser entregues conforme discriminado abaixo:

8.1.1. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Educação, situado na Rua da Contagem, nº 1039 – Bairro: Paracatuzinho neste município, CEP: 38603-400, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 10h e das 13h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

8.1.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Centro de Inovação, situado na Rua Dr. Rubens Bittencourt, Nº. 320 – Bairro: Centro, CEP: 38.600-154, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 99928-1830.

8.1.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura: situado na AV. São João Paulo II, Nº. 2045 - Bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0401.

8.1.3.1. Departamento de Obras, situado na Rua Marginal, Nº. 170 - Bairro Jardim Serrano, CEP: 38.606-261, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 10h e de 13h às 16h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0401.

8.1.4. Secretaria Municipal de Saúde:

8.1.4.1. Almojarifado Central das Unidades de Saúde, situado na Joaquim Murinho, Nº. 575 – Bairro: Amoreiras I, CEP: 38.603-400, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 10h e de 13h às 16h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 99236-0165.

8.1.4.2. Almojarifado do Hospital Municipal, situado na Rua Padre Manoel, Nº. 47 – Bairro: Centro, CEP: 38.603-432, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 10h e de 13h às 16h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3671-0667.

8.1.5. Secretaria Municipal de Cultura:

8.1.5.1. Casa Paracatu, situado na rua Américo Macedo, Nº. 19 – Bairro: Centro, CEP: 38.600-130, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0451.

8.1.5.2. Ceu das Artes, situado na rua George Araújo Caldas, s/n – Bairro: Bom Pastor, CEP: 38.603-124, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0451.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

8.1.5.3. Secretaria Municipal de Cultura, situado a Av. São João Paulo II, nº 2045 – Bairro: Bom Pastor, CEP: 38.603-401, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0451.

8.1.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública: Almojarifado Central, situado na Av. São João Paulo II, Nº. 2045 - Bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0413.

8.1.7. Secretaria Municipal de Assistência Social: Banco de Alimentos: localizado na rua do Cedro, nº 155, Bairro: Vila Nova, Paracatu-MG, **CEP 38.606-238** de segunda a sexta-feira nos horários de 08:00h às 10:00h e de 13:00h às 17:00h, **telefone: (38) 3679-0411, exceto feriados e pontos facultativos.**

8.1.8. Secretaria Municipal de Governo: situado na Av. São João Paulo II, Nº. 2045 - Bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e de 13h às 17h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0392.

8.1.9. Procuradoria Geral do Município: situado a rua Josino Valadares, Nº. 25 – Bairro: Centro, CEP: 38.600-140, neste município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e de 13h às 18h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3672-2296.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

10.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: NATAN BIANCARD GOULART, Oficial Administrativo, Matrícula n° 138205169, E-mail: desenvolvimento@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0448.

10.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura: FLAVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO, Secretária Municipal de Infraestrutura, Portaria n° 0681/2024, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0406.

10.4. Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscais Técnicos e Administrativos da Ata de Registro de Preços.

10.5. Secretaria Municipal de Cultura: NATANE PERERIA DA SILVA, Coordenadora de Serviços Administrativos, Portaria n° 0465/2025, E-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0450.

10.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública: RENATO MARTINS DE MELO, Diretor de Patrimônio, Portaria n° 0071/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0459.

10.7. Secretaria Municipal de Assistência Social:

10.7.1. CREAS – GERALDO PEREIRA ROSADO NETO, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 13820389-9, E-mail: creasptu@gmail.com, Telefone: (38) 99170-0040.

10.7.2. Serviço de Família Acolhedora – LILIANE ROQUETE FRANCO RABELO, Coordenadora de Proteção Especial, Portaria n° 0071/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0459.

10.7.3. Casa de Acolhida – ENIVALDO SANTOS DOS REIS, Auxiliar de Ofício, Matrícula n° 13820660-5, E-mail: casadeacolhidaptu2020@gmail.com, Telefone: (38) 99170-0022.

10.7.4. Conselho Tutelar - ANA PAULA FERREIRA ALBERNAZ, Presidente do Conselho Tutelar, Matrícula n° 13820478-5, E-mail: conselhotutelarptu@gmail.com, Telefone: (38) 99170-0045.

10.7.5. CRAS – MIRIAN GOMES NASCIMENTO, Diretor de Coordenadora Proteção Social Básica, Matrícula n° 138198560, E-mail: crasbelavistaptu@gmail.com, Telefone: (38) 99170-0041

10.7.6. RENATO MARTINS DE MELO, Diretor de Patrimônio, Portaria n° 0071/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0459.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

10.8. Secretaria Municipal de Governo: LORRANE MARQUES OLIVEIRA, Diretora de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria n° 0447/2025, E-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0392.

10.9. Procuradoria Geral do Município: THAIS MENDES DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 138204417, E-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99987-7518.

11. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DA ATA OU SERVIDORES QUE FARÃO A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia:

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TIAGO DE DEUS SILVA, Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria n° 0201/2022, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0352.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALINE DE OLIVEIRA BARROS, Coordenadora Operacional, Portaria n° 0416/2025, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria n° 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0300.

11.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MÁRCIO GONÇALVES BRAGA, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico, Portaria n° 0472/2052, E-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0448.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REBECA CARDOSO DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Inovação, Portaria n° 0761/2024, E-mail: bancodetalentos@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99928-1830.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CAMILA CUNHA ARAGÃO, Oficial Administrativo, Matrícula n138204957, E-mail: bancodetalentos@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99928-1830.

11.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura:

A. GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FLAVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO, Secretária Municipal de Infraestrutura, Portaria nº 0681/2024, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0406.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SAMUEL RIBEIRO TEIXEIRA, Oficial Administrativo, Matrícula nº 138204972, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0406.

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAFAELA SILVA DIAS, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, Portaria nº 0768/2025, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0406.

11.4. Secretaria Municipal de Saúde:

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 1168/2025, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0497.

B. FISCAIS ADMINISTRATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1- BRENDA TAVARES MOURA, Diretora de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria nº 0606/2024, e-mail: saúde.mac@paracatu.mg.gov.br , telefone: (38) 3679-0300, Ramal: 0368.

2- BRUNA MONTEIRO DOS SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 104926700, e-mail: centrodesaudepauloloureiro@gmail.com, telefone: (38) 999157-0039.

3- MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, Coordenadora Ambulatório Mental, Portaria nº 0490/2025, e-mail: ambulatoriosaudemental@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 999157-0038.

4- THAYANE MUNDIM VIEIRA, Diretora de Departamento da Atenção Básica, matrícula nº138203645, e-mail: apsparacatu@gmail.com, Telefone: (38) 3679-0300 Ramal: 0472.

5- NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO, Diretora Cem, Portaria nº 0652/2024, e-mail: diretoriacemtpu@gmail.com, Telefone: (38) 3679-0998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

6- PEDRO PAULO RODRIGUES ROCHA, Oficial Administrativo, Matrícula n138204201, e-mail: pedrepaulo.hmp@gmail.com, Telefone: (38) 3679-0905 Ramal: 0986.

7- TANIA GONÇALVES BRAGA GOS SANTOS, Agente de Combate e Endemias, Matrícula n°138197071, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br , Telefone: (38) 3679-0300 Ramal: 0999.

C. FISCAIS TÉCNICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1- ADELSON CAETANO BARBOSA, Superintendente de Administração Hospitalar, Portaria n° 1133/2024, e-mail: diretoriaadministrativa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0990.

2- ADRIANA VILELA DA CUNHA, Enfermeira, Matrícula n° 095058000, e-mail: centrodesaudepauloloureiro@gmail.com, telefone: (38) 99157-0039.

3- AURILENA FAUSINO PERES DE QUINTA, Coordenadora de Consórcios e Regulação, Portaria n° 0838/2025, e-mail: tfd.suade@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 99157-0014.

4- BARBARA MARA MADEIRA, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Portaria n° 1541/2024, e-mail: caps@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 99157-0040.

5- ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRÁZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria n° 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – ramal 0999.

6- ISABELA DE ALMEIDA E LIMA, Farmacêutica, Matrícula n° 138208691, e-mail: almojarifadoatencaobasica25@gmail.com, telefone: (38) 99157-0165.

7- MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA, Coordenadora Cem, Portaria n° 0295/20023, e-mail: coordenadoracem@gmail.com.

8- NATHANAEL SILVA MACHADO LIMA, Oficial Administrativo, Matrícula n° 138204999, e-mail: ambulatoriosaudemental@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 99157-0038.

9- RUTH MENDES, Líder da Base, Matrícula n° 512, e-mail: paracatu@cisreuno.saude.mg.gov.br , telefone: (38) 99800- 7726.

11.5. Secretaria Municipal de Cultura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO, Secretário Municipal de Cultura, Portaria nº 0187/2025, E-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0451.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NATANE PEREIRA DA SILVA, Coordenadora de Serviços Administrativos, Portaria nº 0465/2025, E-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0451.

C. FISCAIS TÉCNICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1- ELISANGELA ROSA CALDAS, Chefe de Divisão, Portaria nº 003/2021, E-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99985-3037.

2- LUIZ FELIPE ALVES BARBOSA, Chefe de Divisão, Matrícula nº 138206640, E-mail: cultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0451.

11.6. Secretaria Municipal de Gestão Pública:

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO, Secretário Municipal de Gestão, Portaria nº 0039/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0459.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NAYARA LOPES DOS SANTOS, Diretora de Patrimônio, Portaria nº 0466/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0459.

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RENATO MARTINS DE MELO, Diretor de Patrimônio, Portaria nº 0071/2025, E-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0459.

11.7. Secretaria Municipal de Assistência Social:

A. GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 0145/2024, E-mail: sedas@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0411.

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MIRIAN GOMES NASCIMENTO, Coordenadora Proteção Social Básica, Matrícula nº 138198560, E-mail: creasbelavistaptu@hotmail.com, Telefone: (38) 99170-0041.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAQUEL GONÇALVES GOMES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 13820417-3, E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99170-0039.

6.1.8. Secretaria Municipal de Governo:

6.1.8.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WILIAN BATISTA DE AMORIM, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0206/2025, E-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0392.

6.1.8.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LORRANE MARQUES OLIVEIRA, Diretora de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0447/2025, E-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0392.

6.1.8.3. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALAOR MARTINS DE MELO, Coordenador de Convênios e Subvenções, Matrícula nº 138207211, E-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0392.

6.1.9. Procuradoria Geral do Município:

6.1.9.1. Ordenador de Despesas: LEANDRO REIS DE MELO, Procurador Geral do Município, Portaria nº 0013/2025, E-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

6.1.9.2. GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NAILDE LUIZ XAVIER, Diretora de Departamento, Portaria nº 0206/2025, E-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 99932-5507.

6.1.9.3. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GUSTAVO ADÃO COSTA SOARES, Chefe de Divisão, Portaria nº 0202/2025, E-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99899-7965.

6.1.9.4. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: HIGOR ROGER CERQUEIRA BARROS, Advogado, Matrícula nº 138206565, E-mail: assistenciajudiciaria@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 99870-8457.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no estudo técnico preliminar e no Termo de Referência.

13. ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo a memória de cálculo.

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 13 de janeiro de 2026.

Responsável pela unificação das informações.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor de Compras e Almocharifado
Portaria nº 0215/2022
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
Do Município de Paracatu/MG